



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: [atendimento@cartoriotangara.com.br](mailto:atendimento@cartoriotangara.com.br)

<p>Matrícula <b>2.405</b> Livro "2" folhas soltas</p>	<p>DATA <b>31/07/2014</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u></b></p> <p><b>IMÓVEL:</b> 01 (Um) terreno urbano situado na Rua Luiz Severino de Pontes, Centro, nesta cidade de Tangará/RN, medindo 9,14m de frente por 21,53m de fundos, totalizando uma área de 196.78m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com Francisco de Assis Pontes; ao Sul, com Francisco de Assis Pontes; ao Leste, com Francisco de Assis Pontes; e, ao Oeste, com a Rua Luiz Severino de Pontes. <b>PROPRIETÁRIOS:</b> <b><u>FRANCISCO DE ASSIS PONTES</u></b> (CPF/MF sob o nº 316.444.814-72 e CI/RG 510.410-SSP/RN) e sua esposa <b><u>MARIA JOSÉ DA SILVA PONTES</u></b> (CPF/MF sob o nº 032.819.914-16 e CI/RG 1.834.802-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, nascido aos 06/04/1957, em São José do Campestre/RN, filho de Manoel Severino de Pontes e de Alice Pereira de Pontes, ela, nascida aos 27/03/1958, em Tangará/RN, filha de José Amaro da Silva e de Maria Nazaré da Silva, agricultores; residentes e domiciliados na Rua João Carlos, 165, Centro, Tangará – RN. <b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> O imóvel foi inicialmente adquirido em porção pelos proprietários através de compra feita ao Sr. <b>Raimundo Severino de Pontes</b> (CPF/MF: 012.155.664-68), brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Pedro Clementino, s/nº, nesta cidade de Tangará/RN, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste cartório, no livro 33, às fls.042/044, em data de 27/06/2003, devidamente registrada na Matrícula 618, do Livro "2", de Registro Geral de Imóveis, em data de 27/06/2003. Posteriormente, nesta data, foi desmembrado o imóvel objeto desta Matrícula, 2.405, acima já descrito e caracterizado. Tangará/RN, 31/07/2014. <b>R.1-</b> Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste cartório, no livro nº 52, fls. 195 a 196v, datada de 31/07/2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por Sra. <b><u>FRANCISCA RAQUEL DA SILVA</u></b> (CPF/MF sob o nº 022.267.804-67 e CI/RG 1.538.855-SSP/RN), brasileira, nascida aos 15/02/1974 em São José do Campestre/RN, filha de Manoel Ezequiel da Silva e de Josefa Amaro da Silva, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Pau Pereiro, nº 110, Centro, nesta cidade de Tangará/RN, pela importância de <b>R\$ 5.000,00</b> (cinco mil reais). Tangará/RN.31/07/2014. <b>AV-2-</b> A requerimento da proprietária Sra. Francisca Raquel da Silva (acima qualificada) e nos termos do Alvará de Construção de nº 00019/2014, de 21/03/2014, instruído pela Certidão de Características de nº 0017/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 10/02/2014, e Habite-se de nº 00019/2014, datado de 20/03/2014, fica averbado nesta Matrícula a construção de <b>um imóvel residencial de nº 154, situado na Rua Luiz Severino de Pontes, Centro, Tangará – RN, com área edificada de 64,64m<sup>2</sup> e seguintes características: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de</b></p>
---	-----------------------------------	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**serviços, 01 (uma) garagem e 01 (um) banheiro social.** Tangará, 26/08/2014. **AV.3** – Para constar o ART 00021003310605024220, assinado pela Técnica em Construção Civil, Rayane Karina de Lima Teixeira, inscrita no CREA/RN 2100331060 e registrada no CREA – RN em 06/06/2014 e CND/INSS de nº 212452014-88888241, CEI 51.225.48241/62 em nome de Francisca Raquel da Silva, datada de 12/08/2014. Tangará, 26/08/2014. **R.4** – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 8.4444.0759001-4, datado de 19/11/2014, arquivado neste cartório, a proprietária, Sra. Francisca Raquel da Silva, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. Luiz Antônio Dantas**, brasileiro, nascido em 13/12/1968, divorciado, vigilante, inscrito no CPF/MF nº 686.119.514-68 e RG. 001.077.635 -SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Severino de Pontes, nº 13, Centro, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), da seguinte forma: **R\$ 9.509,00** (nove mil quinhentos e nove reais) na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, **R\$ 6.691,00** (seis mil seiscentos e noventa e um reais) com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; e **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesma a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 24/11/2014. **R.5** – Pelo contrato objeto do R.4-, o devedor acima qualificado, Sr. Luiz Antônio Dantas, **aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a **Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier (CPF/MF 242.282.574-53, RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2795, fls. 025/026, em 17.05.2010 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 491, fls. 191, em 18.01.2011; passando o mesma a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 358,59 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) as taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva) amortizadas pelo TP Tabela Price, vencendo a primeira em 19/12/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4, do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 24/11/2014. **R.6** – Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 12/02/2025, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, Caixa Econômica Federal – CEF, procedo ao presente, o registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal,



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: [atendimento@cartoriotangara.com.br](mailto:atendimento@cartoriotangara.com.br)

vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440759001, tendo sido me apresentado comprovante de convocação por edital com decurso de prazo sem purgação do débito, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo o imóvel avaliado em R\$ 88.649,69 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura Municipal de Tangará/RN. **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 80.000,01 a 90.000,00. (Códigos de FDJ: 2600112) – Emolumentos: R\$ 880,78; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 290,34; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 96,78; Fundo de Reparelhamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 3069569 - R\$ 69,09; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 16,28, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 17,61 – Total: R\$ 1.370,88 - SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202600944820001737PCD. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 26 de Fevereiro de 2026.**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** ainda que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre e desembaraçado de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

**Tangará (RN), 26 de fevereiro de 2026.**

CARLOS FREDERICO DA SILVA  
MARIZ:33613940400  
Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO DA SILVA MARIZ:33613940400  
Dados: 2026.02.26 16:41:34 -03'00'

**Carlos Frederico da Silva Mariz  
Tabelião e Oficial de Registro.**

Corregedoria da Justiça  
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN

Emolumentos	R\$ 111,55
ISS	
FDJ	
FRMP	
FCRCPN	
FUNAF - PGE	
TOTAL	R\$ 111,55



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202600944820001738IMG  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



TA000413708





CORREGEDORIA  
GERAL DE JUSTIÇA DO RN